



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 268/GR/UFFS/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.003426/2025-81,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor CARLOS HUMBERTO MAYER CARLOTTO, Siape nº 1764293, ocupante do cargo de Médico-Área, cód. de vaga 0896290, Classe E, Nível 210, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Fronteira Sul, com fundamento no art. ° 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor